DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Despacho de Julgamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2018
REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2018

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2018, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa GUSTAVO ZAMPIERI PRÓTESE DENTÁRIA ME pelo valor total de R$ 113.032,00 (CENTO E TREZE MIL E TRINTA E DOIS REAIS).

São Joaquim da Barra, 11 de julho de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2018

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora MADALENA MARTA MACEDO MEDEIROS, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2018, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE AGUA EIRELI EPP, pelo valor total de R$563.000,00 (Quinhentos e sessenta e três mil reais).

São Joaquim da Barra, 11 de julho de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 2405/2017: Concorrência Pública nº 002/2018

Assunto : JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Dando sequência à tramitação prevista no edital de licitação da Concorrência Pública nº 002/2018, conforme consta em ATA foi procedida à abertura do envelope de documentação de habilitação da empresa Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda – EPP, e os documentos apresentados pela licitante foram encaminhados e analisados pelos Setores:

Setor Jurídico: através do parecer do procurador jurídico Leonardo A. Salgueiro Pires anexo ao processo, considerou que a empresa atendeu às cláusulas de habilitação jurídica previstas no edital de licitação.

Setor de Contabilidade: pelo Assessor Contábil, Srº Abel Leonardo Theodoro, que considerou que a empresa cumpriu às cláusulas 10.3.3 a 10.3.3.1.3 – qualificação econômica financeira.

Assim sendo, a Comissão Municipal de Licitação entende que foram cumpridas as cláusulas editalícias pela licitante que atingiu a melhor pontuação nas fases anteriores de propostas técnicas e de preços, e julga, portanto, HABILITADA a empresa "HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA - EPP".

Vai ao Gabinete para manifestação do Senhor Prefeito Municipal e, após, ao Setor de Licitação e Despesas para publicação, aguardo do prazo legal para eventuais recursos e demais providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 5 de Julho de 2018.

Roberto de Figueiredo Badoco

Débora Braga Calil

Madalena Marta Macedo Medeiros

GABINETE DO PREFEITO

Acato parecer da Comissão Municipal de Licitação e do Setor Jurídico.

Ao Setor de Licitação para providências. 10/07/2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito